

**PORTARIA N.º 0018, de 13 de janeiro de 2020.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.7700.2020.0000344-98,

**RESOLVE**

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 784, de 25/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 29/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**